



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

LEI Nº 1.924 DE 03 DE JULHO DE 2024

**“RECONHECE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
TERAPÊUTICA LIBERDADE CASA DE
RECUPERAÇÃO FREE - LIVRE”**

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERAPÊUTICA LIBERDADE CASA DE RECUPERAÇÃO FREE-LIVRE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº43.667.034/0001-47, com sede no município de Monte Carmelo – MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 03 de julho de 2024.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal